

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001050/2019-50, cujo processo consiste na contratação do uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - **SIADS**, por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados (**SERPRO**) para a prestação dos serviços de processamento de dados, abrangendo, a manutenção do aplicativo, hospedagem dos dados, produção do sistema, suporte técnico operacional e disponibilização do acesso por meio de sistema de senha confiável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666 de 1993 e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Pública **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrita no **CNPJ nº 33.683.111/0002-80**, no valor de **R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 19/08/2019, às 08:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0145674** e o código CRC **4B65D962**.